

DECRETO Nº 502 DE 10 DE JANEIRO DE 2003

"Reabre Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 444.905,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais, e dezesseis centavos) autorizado pela Lei Municipal n.º 366 de 04.10.02, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
 03.....Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar Social
 10.....Saúde
 302.....Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 09.....Edificações Públicas
 1034.....Construção de uma Unidade Mista de Saúde
 44.90.51 – Obras e instalaçõesR\$ 444.905,16
 Fonte de Recursos- 1026 – Recursos do FNS

Art. 2º- Os recursos acima mencionados, correrão à conta do convênio assinado com o Governo Federal, através do FNS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Em 10.01.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
 Assessor Administrativo